

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1076/72

Aprovado em 14/8/1972.

PROCESSO: CEE N° 1519/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato da professora Beatriz Andrade Peres Pimentel, Departamento de Clínica Infantil e Prevenção - Disciplina de Psicologia aplicada.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

V O T O

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba, apoiado em manifestação favorável dos órgãos colegiados daquela Escola, encaminha proposta de renovação de contrato da Professora-Assistente Beatriz Andrade Peres Pimentel, docente do Departamento de Clínica Infantil e Prevenção - disciplina de Psicologia Aplicada - por tempo indeterminado, em RTP.

Embora não esteja juntado ao processo o expediente relativo a contratação inicial da interessada, depreende-se que a mesma integra o corpo docente da Faculdade, desde 1968, quando foi contratada como Instrutora da Disciplina Autônoma de Psicologia Aplicada, tendo seu contrato renovado em junho de 1970.

FUNDAMENTAÇÃO:

A candidata é diplomada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientae", da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Relaciona em seu currículo, durante o último período de contrato, 4 cursos de especialização frequentados e um trabalho de pesquisa concluído e enviado para publicação .

CONCLUSÃO:

Levando em conta as considerações do Senhor Diretor, nada tenho a opor à renovação contratual da interessada nas condições pleiteadas.

São Paulo, 31 de julho de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau
em 13 de julho de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente